



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 4.063/2015

Exonera a pedido **EVERALDO ALVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido **EVERALDO ALVES**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.530.852-3-SSP-PR, inscrito no CPF sob nº. 041.166.059-48, nomeado em 19 de abril de 2010, ocupante do cargo carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, a contar de 01 de dezembro de 2015, ficando revogadas as Portarias nº. 529 de 11 de maio de 2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de dezembro de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 04 de Dezembro 120 15
DE Nº 10.539
UMUARAMA, 04 de 12 120 15
Dmud
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS